DECRETO N. 20.449, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

*DOE N. 2852, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.*

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n. 22.408, de 13/11/2017](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=28379)

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o biênio de 2016/2017, os membros titulares e seus respectivos suplentes, dos seguintes órgãos governamentais:

I - representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) Claudia Leite Serejo, titular e Isaura Kasuko Sakagami, suplente;

b) Márcia Matheus Teixeira Gouveia, titular e Taís Gomes Manvailer, suplente; e

~~c) Rita de Cássia Ramalho Rocha, titular e Fabricio Postigo Moreira, suplente;~~

c) Mirlen Graziele Gomes de Almeida, titular, e Fabricio Postigo Moreira, suplente;

**(Redação dada pelo Decreto n. 22.408, de 13/11/2017)**

II - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO:

1. João Assis da Silva, titular e Alex de Souza Rodrigues, suplente;

III - representantes da Associação Rondoniense de Municípios - AROM:

~~a) Jandir Louzada de Melo, titular e Irisaríeis Pereira dos Santos, suplente; e~~

~~b) Jurandir de Oliveira Araújo, titular e Waine Oliveira, suplente.~~

a) Jandir Louzada de Melo, titular, e Luciano da Silva Farias, suplente; e

**(Redação dada pelo Decreto n. 22.408, de 13/11/2017)**

b) Jurandir de Oliveira Araújo, titular, e Roger André Fernandes, suplente.

**(Redação dada pelo Decreto n. 22.408, de 13/11/2017)**

IV - representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia - UNDIME:

1. Terezinha Ferreira de Oliveira Lima, titular e Seila Regina Correa Bessa, suplente;

V - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública - APP’s:

a) Antenor Luis Garcia Guterres, titular e Jorge do Nascimento de Oliveira, suplente; e

b) Aldenira Ferreira de Brito, titular e Eva Frota de Almeida, suplente.

VI - representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE/RO:

1. Gracita Stresser Galvão, titular e Elcilene Neves de Araújo Ribas, suplente;

VII - representantes da União Rondoniense de Estudantes - Ures:

1. Hemily Carvalho da Silva, titular e Juliana Sarah da Silva, suplente;

VIII - representantes da Associação de Estudantes Secundaristas de Porto Velho - AESP:

a) Marcos Vinicius Firmino dos Santos, titular e Adriely Vargas Gonçalves, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2015, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador